



LEI MUNICIPAL Nº. 623 DE 09 DE MAIO DE 2023

“Cria área de esportes nas quadras 14 e 15 do Loteamento Céu Azul, considerando a Lei Municipal nº. 590 de 08 de novembro de 2022, que suprimiu a Travessa Jequitibás, anteriormente existente entre as referidas quadras.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ/MG, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 29, V, da Lei Orgânica Municipal c/c art. 204, §2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal nº. 15 de dezembro de 2022.

Art. 1º - Fica criada a área de esportes, assim considerada, nas quadras 14 e 15 do Loteamento denominado Céu Azul no Município de Araçuaí, considerando a Lei Municipal nº. 590 de 08 de novembro de 2022, que suprimiu a Travessa Jequitibás, anteriormente existente entre as referidas quadras.

Parágrafo único. A área especificada no caput deste artigo, passa a ter a denominação de Área Esportiva Campo da Lagoinha (Redação dada pela Emenda Aditiva nº. 001 de 08 de março de 2023).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçuaí, 09 de maio de 2023.

PROMULGADA EM

09 / 05 / 2023

Presidente da Câmara
Municipal de Araçuaí

ROVIERE VIEIRA
SA:03553691689

Assinado de forma digital por
ROVIERE VIEIRA SA:03553691689
Dados: 2023.05.09 16:53:42
+03'00'

Roviere Vieira Sá

Vereador

Presidente da Câmara Municipal

..